

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6783/2007

Ementa

ALTERA A LEI 5.654/01, QUE CRIOU ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, PARA PREVER, JUNTO A BIBLIOTECAS, VAGA PARA ESTACIONAMENTO GRATUITO DE CURTA DURAÇÃO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/03/2007 16/03/2007 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9617/2006 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Execução suspensa

Observações

Veto Total Rejeitado Ação Direta de Inconstitucionalidade 175.622-0/1 TRANSPORTES E TRÂNSITO - estacionamento CULTURA, ESPORTE E LAZER - bibliotecas

**Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI** 

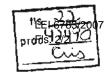
Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/10/2009 <u>Decreto Legislativo nº 1281/2009</u> Insubsistente



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(proc. 47.490)

## LEI 6.783, DE 12 DE MARÇO DE 2007

Altera a Lei 5.654/01, que criou áreas de estacionamento rotativo, para prever, junto a bibliotecas, vaga para estacionamento gratuito de curta duração.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 6 de março de 2007, promulga a seguinte Lei:

- Art. 1°. O art.2°. da Lei n°. 5.654, de 13 de agosto de 2001, alterada pelas Leis n°s. 6.338, de 02 de junho de 2004; c 6.645, de 03 de março de 2006; passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:
- "§ 2°. Junto a toda biblioteca haverá vaga para estacionamento de curta duração, gratuito, nas condições estabelecidas em regulamento." (NR)
  - Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAĬ, em doze de março de dois mil e sete (12-03-2007).

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de março de dois mil e sete (12-03-2007).

Diretora Legislativa

Williamfredi Wilma Camilo Manfredi

`